

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 04/2021-00

TJIL Nº 09/2020

NUP: 61985.001083/2020-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DO ERP BENNER (SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA EMPRESARIAL), MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS SISTEMAS.

Por este Termo de Apostilamento, com amparo no § 7º do artigo 81 da Lei nº 13.303/16, e nos termos da CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO do Contrato nº 04/2021-00, celebrado entre a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL e a empresa BENNER SISTEMAS S/A, que se proceda a recomposição dos valores.

O Gestor e o Fiscal do Contrato comprovaram a variação do índice IPCA, de novembro de 2021 a novembro de 2022, em 5,9005%, conforme a Solicitação de Apostilamento de 15/12/2022 e a Proposta Comercial AMZ-20221208 da Contratada, portanto o valor mensal do reajuste do Contrato é de R\$ 917,40 (novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), atualizando o valor mensal do Contrato para R\$ 16.465,30 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Os valores reajustados e atualizados do Contrato estão na tabela abaixo:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: 1º Fase Contrato Original: 04/2021-00 Data de Assinatura: 18/02/2021 Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, ou seja, até 18/08/2023 Valor Mensal: R\$ 14.040,00 Valor do Período: R\$ 421.200,00	421.200,00
2º Fase Termo de Apostilamento nº 01/2022 – 10,74% (IPCA) Valor do Apostilamento: R\$ 1.507,90 * 18 = R\$ 27.142,20 Novo Valor Mensal: R\$ 15.547,90 - para os 18 (dezoito) meses restantes Valor total para o restante do Período: R\$ 279.862,20	27.142,20
3º Fase Termo de Apostilamento nº 02/2022 – 5,9005 % (IPCA) Valor do Apostilamento: R\$ 917,40 * 8 = R\$ 7.339,20 Novo Valor Mensal: R\$ 16.465,30 - para os 8 (oito) meses restantes Valor total para o restante do Período: R\$ 131.722,40	7.339,20
TOTAL GERAL R\$	455.681,40

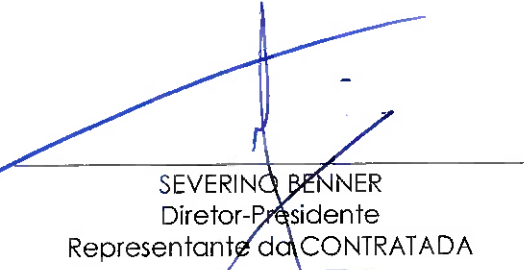
EM BRANCO

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo de Apostilamento. E assim, estando devidamente comprovada a adequação do reajuste contratual proposto, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022



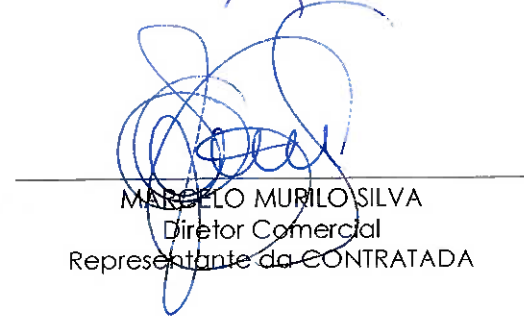
ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR
Autoridade Administrativa Competente
Representante da CONTRATANTE



SEVERINO BENNER
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATADA



RUBENS ITIRO MATSUZOE
Fiscal do Contrato
Representante da CONTRATANTE

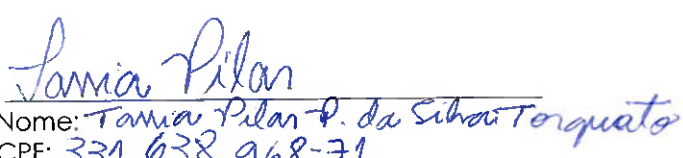


MARCELO MURILO SILVA
Diretor Comercial
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: IVANILDO L. SILVA
CPF: 103505058-70



Nome: Tania Pilar P. da Silva Torquato
CPF: 331.638.968-71



1974

15

EM BRANCO